



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2014**

Boletos bancários para recolhimento de taxas ambientais estão disponíveis na internet pelo endereço <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços On-line", em "Pesquisa de Débitos, Emissão e Consulta de Certidões e 2º via de boletos", em "2ª Via Carnês - Taxa de Meio Ambiente".

Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s): 10141/13 ROGERIO FORESTI GALLOTTA; 09795/13 DIRCEU BERTTI; 06388/13 AMAURI ALVAREZ; 04760/13 ESCORPION EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 00467/02 02876/14 ZENI ALVES ARNDT; 07397/07 03434/14 RAIMUNDA MARIA CONDE DOS SANTOS; 08982/07 04871/14 PAULO SUCCAR; 07880/13 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 09403/13 LUIS REQUEIJO ALONSO; 07879/14 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 02021/14 CLAUDIO SPICCIATI BARBOSA; 06328/13 EPJ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA; 07755/04 00628/13 VALTER DE ANDRADE; 10746/13 GUSTAVO HENRIQUE GOMES DA SILVA; 07976/13 HWU SU FAN;

Taxas de PUBLICIDADE lançadas no sistema – Processo(s): 04350/14 FERNANDA MARME RODRIGUES ME; 03655/14 FREITAS & KOCSIS LTDA – ME; 04249/14 MONART SOLUÇÕES DE INTERIORES LTDA-ME; 01680/13 EDSON EDMILSON DE AGUIAR; 05179/14 CRISTINA MAGALHAES LASHERAS; 04626/14 MARIA DA C. ALVES SOARES – ME; 03986/14 RICARDO VIEIRA DA SILVEIRA – MEI; 04712/14 LGA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME; 02371/14 ATACADÃO OUTLET DE BERTIOGA LTDA – ME; 04176/14 LEANDRO NERI DE SANTANA; 00641/14 ANDREIA BELLAGAMBA DE OLIVEIRA; 04660/14 ELAINE JANNINI PEREIRA – ME;

COMUNIQUE-SE: atender no prazo de 30 dias – Processo(s): 07880/13 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 07879/14 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 04861/14 ANTONIO ANTUNES; 04069/14 MANOEL MICIAS VANDERLEI DE SOUZA; 04610/14 TIAGO DE ANDRADE MUNIZ; 04810/14 NELSON GUILHERME DE OLIVEIRA; 52287/91 05063/14 JACINTO ANTONIO RIBEIRO; 09689/13 TERRAL CONSULTORIA AMBIENTAL; 04846/14 ANTONIO CALAÇA MENDONÇA; 10861/13 IVANEIDE DANTAS DE LIMA E OUTROS; 05588/12 09660/13 ANTONIO CARLOS PURITTA; 01913/00 05286/14 VIA ARBORETTO RESIDENZIALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA; 07262/01 10812/12 ALEX NEVES DA SILVA;

COMUNIQUE-SE: comparecer à Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 30 dias para ciência – Processo(s): 03910/14 CLAUDETE BAYON. 04280/14 ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DEFIRO o pedido, concedendo prorrogação de prazo por 30 dias – Processo(s): 50412/91
04005/11 LAURINDO DE MORAES; 52902/89 05647/12 LUIZ CARLOS BARRETTI; 03777/12
06513/12 LUIZ CARLOS BARRETTI;

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 25 a 27 e 30/06/2014.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias.

4828/01-2893/04 (Petição nº 2664/14) LUDOVICO GOUVEIA FRAGOSO. Em 27.06.14;

6932/07-7811/09 (Petição nº 3207/13) CARLOS ALBERTO DE PAULA. Em 27.06.14; 50.597/85-

3572/13 (Petição nº 2548/14) DANIEL JOSÉ TEIXEIRA. Em 27.06.14.

PROCESSOS N°s: 1689/94-3061/07 (Petição nº 2354/14) MARILIS FERREIRA DE FRANCISCO, À SEAL. Retificada a certidão nº 225. Em 25.06.14.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 25 a 27 e 30/06/2014.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 4044/13 RODRIGO PASSADORE E OUTRA, Aprovo....Em 25.06.14; **8921/13-4698/14** NELSI HICKMANN, Aprovo proj. substit., expeça-se....Em 25.06.14; **446/94-2335/14** IVAN OSMAR LOPES, Regularize-se o início de obra, aprovo....Em 26.06.14; **4171/94-3900/14** RICARDO REIS COSTA FRUGOLI E OUTRA, Aprovo proj. de reforma com acréscimo de área, demolição e modificativo, pago..., juntando RRT quitada. Em 26.06.14; **7215/95-3562/14** NEIDE OSHIRO, Aprovo....Em 26.06.14; **4323/99-3903/14** MARLON ANTONIO FONTANA, Aprovo proj. de reforma com acréscimo de área, demolição e modificativo, pago....Em 26.06.14; **8587/03-2599/14** ROSIMEIRE SILVA DA LUZ, Aprovo....Em 26.06.14; **4154/14** MARCOS FELIPE BENTIVOGLIO PEREIRA, Aprovo....Em 26.06.14; **5835/08-589/13** RAPHAEL BROTTTO, Aprovo....Em 26.06.14; **4635/04-4560/14** MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, Aprovo....Em 27.06.14; **2938/93-3910/13 (Petição n° 2662/14)** MADALENA DOS SANTOS CORDEIRO, Sim como requer na petição 2662/14. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar e demolir, pagos....Lançar ISS da demolição na Baixa da Licença. Em 30.06.14.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 4604/98-7540/11 SILVÉRIO DAS NEVES E OUTRA, Revogo de ofício o despacho de 16.06.14. Regularize-se o acréscimo de área e piscina, expeça-se....Em 25.06.14; **54.190/92-1089/13 (Petição n° 1906/14)** CONDOMÍNIO VILLAGE PORTO DO SOL, Sim como requer na Petição 1906/14. Regularize-se o acréscimo de área e a piscina, pagos....Em 26.06.14.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 1273/93-1383/10 JOSÉ CAMPIZZI BUZICO, Conserve-se à título precário c/ base na Lei 068/09 e 78/10, pagos....Em 25.06.14; **52.100/86-1256/12** PAULO MARCELO CAVALLINI E/OU, Revogo despacho exarado em 20.11.13; conserve-se à título precário nos termos da Lei 68/09, pagos....Em 26.06.14; **1965/94-5649/06 (Petição n° 2262/14)** CONDOMÍNIO VILAS DAS ORQUIDEAS, Referente ao processo n° 3160/06, Como existe comprovação da construção antes da lei 68/09, conserve-se à título precário compulsoriamente com base na lei 68/09 e 78/10, pagos.....Em 30.06.14.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 446/94-2335/14 IVAN OSMAR LOPES, Expeça-se a licença da demolição....Em 26.06.14.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo nºs: 50.433/88-10.926/13 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – REGIÃO DO GUARUJÁ, Compareça....Em 25.06.14; ;/ **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA**, Compareça....Em 25.06.14; **9682/12-353/13** WILSON HENRIQUE ZAU DE ALVRENGA, Compareça....Em 25.06.14; **5380/13** MARCELO CLAUDIO, Compareça....Em 25.06.14; **6870/13** ADELIO FERNANDES, Compareça....Em 25.06.14; **3213/01 (Petição nº 2206/14)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES, Compareça o requerente para esclarecer área total e parcial das unidades que estão diferentes do aprovado. Em 26.06.14; **50.111/84-10.919/10 (Petição nº 2509/14)** REINALDO JUNQUEIRA, Compareça....Em 26.06.14; **51.145/89-9544/13** SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA, Compareça....Em 26.06.14; **4844/94-173/08** IRONOIDES RIBEIRO GUIMARÃES, Compareça....Em 26.06.14; **5863/98-4670/14** GERHARD VLCEK, Compareça....Em 26.06.14; **8293/04-3647/13** JOEL MATEUS DOS SANTOS, Compareça....Em 26.06.14; **1604/13-2372/14** MARIA RITA ALVES DE CAMPOS, Compareça....Em 26.06.14; **51.383/89-1851/13 (Petição nº 2150/14)** LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA, Compareça....Em 30.06.14; **948/93-10.925/13** JOAQUIM HISSAO KASA, Compareça....Em 30.06.14.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 8223/96-10.921/13 (Petição nº 2613/14) DOUGLAS GODOY RICA, Sim como requer na Petição 2613/14. Expeça-se a licença com a comprovação das quitações. Em 26.06.14; **21.649/97-8342/13 (Petição nº 2614/14)** CARLOS ROBERTO PAPA, Sim como requer na Petição 2614/14. Expeça-se a licença com a comprovação das quitações. Em 26.06.14; **2037/06-5004/07 (Petição nº 2972/14)** DARCY BRASIL RIBEIRO NAVES, Sim como requer na Petição 2972/14. Lançar complemento de emolumentos e ISS, expeça-se a licença, pago as taxas em 30 dias. Em 27.06.14; **50.626/85-590/93 (Petição nº 2641/14)** BENEDITO CANDIDO DE PAULA, Sim como requer na petição nº 2641, desde que comprovada a relação com o imóvel e/ou proprietário, pago os emolumentos em 30 dias. Em 30.06.14.

INDEFERIDO:

Processo nºs: 50.239/83-1468/14 (Petição nº 2597/14) JOSÉ CELESTINO DE ARAÚJO JUNIOR , Mantenho o indeferimento. Em 25.06.14; **51.218/84-9917/13** JONALDO RODRIGUES LUIZ, Indeferido: não há projeto aprovado da maneira diversa do apresentado (com CH). Não atende lei 316/98 e 317/98 habitação com comercio recuo de 5,00 entre blocos, edícula não aprovada, construção principal com área inferior a 2/3 da edícula. Não há previsão de edícula em comércio e mais....Após ao Sefi. Em 25.06.14; **4867/93-7854/14 (Petição nº 25858/14)** ANTONIO AUGUSTO LIMA E OUTRO, Qto. a petição 2585/14, mantenho o indeferimento com base na Lei 78/10 – art. 1º e § 1º. Em 25.06.14; **6928/00-1880/14** JOÃO BATISTA XIMENES, Indefiro com base na Lei 316/98, artigos: art.56 § 1º; §4º; §2º; §3º; art. 57 § 1º; Lei 317/98, artigos 48 itens 13. Em 25.06.14; **2466/14-3492/14** JOSE CICERO RODRIGUES DE ALMEIDA, Indefiro com base no informado pelo Sefi, e Lei 316/98, art.56 § 4º, Lei 316/98 art. 79 item III. Em 25.06.14; **8813/13-8590/13 (Petição nº 2646/14)** RUBEN DEL RIO GONZALEZ, Quanto a Petição 2646/14, indefiro o solicitado. Desacordo com a Lei 317/98 artigo 48- tabela "A". Em 25.06.14; **3252/05-1589/12 (Petição nº 2471/14)** JOSE CIDEMI DO NASCIMENTO E OUTRA, Indeferido com base na tabela A da Lei 317/98. Em 26.06.14; **3327/09-2258/10 (Petição nº 2533/14)** VANILDE GONÇALVES DE M. MANCINI, Sim como requer quanto ao solicitado na petição 2533/14. Indefiro o processo por desacordo com a Lei 316/98, artigos:29, 32, 55, 74,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Código Sanitário Estadual artigo 60 e Lei 317/98 artigo 48 – tabela “A”. Anexar ART com a metragem correta das unidades e total. Em 27.06.14.

OUTROS:

Processo nºs: 51.214/82-1120/11 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO JD.BORACÉIA, Arquivado. Em 30.06.14.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares
SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 25 a 27 e 30/06/2014.

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: 5547/03-4935/14 STELLIO GOMES, Apresentar procuração, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal e lançada a taxa de análise. Em 26.06.14; **4731/11-5020/14** MARCIO CALIL DE ASSUMPÇÃO, Apresentar ART/RRT com comprovante de quitação, caderneta de obras e lançada a taxa de análise. Em 26.06.14; **6073/13** JOSÉ GONÇALVES FUENTES FILHO, Apresentar procuração, ART/RRT com comprovante de quitação, anuidade CREA/CAU 2014 quitada, declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 26.06.14; **10.114/13** MARCIA APARECIDA PRADO, Apresentar procuração, declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 26.06.14; **30.314/74-6559/10 (Petição nº 624/14)** JOSE ZUARDI, Apresentar ART/RRT com comprovante de quitação demolição e ISS 1999, 2000 e 2005 a 2007 quitada. Em 30.06.14; **52.108/89-3014/14** YASSUO MATSUMOTO, Apresentar ART/RRT com comprovante de quitação, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 30.06.14; **4226/14** MAURO RODRIGUES RIBEIRO, Apresentar copia do espelho do IPTU, ART/RRT com comprovante de quitação, anuidade CREA/CAU 2014 quitada, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 30.06.14; **4465/14-4466/14** CP SPE LTDA, Apresentar cópia do espelho do IPTU, procuração, anuidade CREA/CAU 2012 até 2014 quitada, ISS 2012 e 2013 quitado, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal e lançada a taxa de análise. Em 30.06.14.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:

Processo nºs: 1689/94-3061/07 (Petição nº 2354/14) MARILIS FERREIRA DE FRANCISCO. Em 26.06.14; **3564/06-5827/10 (Petição nº 2640/14)** PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO. Em 26.06.14; **18.099/97-4527/98 (Petição nº 2480/14)** CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA. Em 30.06.14; **8042/98-4043/10 (Petição nº 2384/14)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 30.06.14.

ARQUIVE-SE:

Processo nºs: 22.078/97-2577/02 (Petição nº 1977/14) MONICA VON GALEN BRAZ. Em 25.06.14; **6420/99 (Petição nº 2085/14)** DECIVAL PINDOBEIRA DE OLIVEIRA. Em 25.06.14; **8809/99-1408/10 (Petição nº 5724/12)** EDINALDO SOUZA MARANHÃO. Em 25.06.14; **2470/00 (Petição nº 1819/14)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES. Em 25.06.14; **4274/06 (Petição nº 1834/14)** LUIZ PAVIANI E OUTRO. Em 25.06.14; **7334/06-7335/06 (Petição nº 1882/14)** MÁRIO BAPTISTA. Em 25.06.14; **4450/09 (Petição nº 1505/14)** JOEL MATEUS DOS SANTOS. Em 25.06.14; **4953/09 (Petição nº 1945/14)** JOSÉ MÁRIO PIRES MENDES. Em 25.06.14.

EMERSON ALESSANDRO PINHO
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 242, DE 01 DE JULHO DE 2014

Designa o servidor Fernando Gonçalves Maciel
para responder temporariamente pela Seção da
Receita - SERE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Seção da Receita por motivo de afastamento legal da titular Sra. Mara Lúcia Lara Fernandes e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de julho de 2014, **FERNANDO GONÇALVES MACIEL**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1980, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DA RECEITA – SERE**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento da titular Mara Lúcia Lara Fernandes, prevista para 30 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de julho de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de julho de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 243 DE 01 DE JULHO DE 2014

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Renato Losada Martins.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 10 de julho de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 176, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de julho de 2014. (PA n. 50/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 244, DE 01 DE JULHO DE 2014

Designa o servidor Clério Alves Costa para atuar temporariamente na função gratificada de Inspetor Operacional Rondante.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um servidor responsável como Inspetor Operacional Rondante no Município de Bertioga, durante o afastamento legal do titular Everaldo Bonfim Bispo, e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de julho de 2014, o servidor **CLÉRIO ALVES COSTA**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 153, para atuar temporariamente na função de gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, até o término do afastamento legal do titular Marcelo Lopes Moraes, previsto para 30 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de julho de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 245, DE 01 DE JULHO DE 2014

Designa o servidor Marcio dos Santos Lopes para responder temporariamente pelo Setor de Tráfego e Sinalização – SETTS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um responsável pelo Setor de Tráfego e Sinalização – SETTS, face ao afastamento legal do titular Sr. Edgar Carolino e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2014, **MARCIO DOS SANTOS LOPES**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 436, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE TRAFEGO E SINALIZAÇÃO – SETTS**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento do titular Edgar Carolino, previsto para 30 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de julho de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 246, DE 01 DE JULHO DE 2014

Designa o servidor José Pereira Costa Filho para responder temporariamente pela Seção de Contabilidade – SEOC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um responsável pela Seção de Contabilidade – SEOC, face ao afastamento legal da titular Sra. Patrícia Gonçalves Baisi e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2014, **JOSÉ PEREIRA COSTA FILHO**, Técnico em Contabilidade, Registro Funcional n. 1694, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE – SEOC**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento da titular Patrícia Gonçalves Baisi, previsto para 30 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de julho de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ORTARIA N. 247, DE 01 DE JULHO DE 2014

Designa a servidora Adriana dos Santos
Rodrigues para responder temporariamente pelo
Setor de Fiscalização de Obras Particulares –
SEPOS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um responsável pelo Setor de Fiscalização de Obras Particulares – SEPOS, face ao afastamento legal do titular Sr. Marcelo Costa Gandares e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2014, **ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 372, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SEPOS**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SU, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento do titular Marcelo Costa Gandares, previsto para 30 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de julho de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município